



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2631, de 3 de junho de 1964
DECRETO Nº 678
de 2 de junho de 1.964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do novo traçado da Av. São José e obras complementares de urbanização, a saber:

"Um terreno com a área total de 1.053,30ms² (mil e cinquenta e três metros e trinta decímetros quadrados), divisando pela frente com a Travessa Francisco Almada e encosta natural do "Banhado" onde mede 31,00 ms (trinta e um metros); de um dos lados com José Pirk onde mede 32,80ms (trinta e dois metros e oitenta centímetros); de outro lado com o limite da faixa de domínio da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde mede 31,50ms (trinta e um metros e cinquenta centímetros) e pelos fundos com herdeiros de Arlindo Fernandes onde mede 31,50ms (trinta e um metros e cinquenta centímetros); área essa que consta pertencer a Aristides Marques."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre os imóveis expropriandos.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de junho de 1.964.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de

de 19

Fls. 2

Decreto nº 678 de 2/6/1964

Este decreto foi registrado e publicado no Departamento de Administração, em dois de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair

Diretor